



2125 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 24 de Maio de 2017

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-04/2017 - Dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba e dá outras providências.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04430/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	N	R\$ 9.787.222,61

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Humberto dos Santos.
ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/05/2017
INTERESSADOS: Humberto dos Santos (Gestor(a)), Jose Luiz Rufino dos Santos (Assessor Técnico), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Joanilson Guedes Barbosa (Advogado(a)).

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	03074/12	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	N	
2	<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, ex-Prefeito do Município de Pedra Lavrada, em face do Acórdão APL-TC-00188/14 mediante o qual esta Corte de Contas julgou Recurso de Reconsideração em sede de prestação de contas.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 10/05/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/05/2017</p> <p>INTERESSADOS: José Antônio Vasconcelos da Costa (Ex-Gestor(a)), Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Assessor Técnico), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).</p>			
	05385/13	Câmara Municipal de São José de Piranhas	N	
3	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas, Sr. Ricardo Luiz Cavalcanti do Nascimento nos autos do processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2012, em face do Acórdão APL-TC-00078/14.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 10/05/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/05/2017</p> <p>INTERESSADOS: Ricardo Luiz Cavalcanti do Nascimento (Ex-Gestor(a)), José Judivan de Lima (Gestor(a)), José Etiene de Oliveira (Contador(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)), Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)).</p>			
	05598/13	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	N	
4	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto em processo de Prestação de Contas Anual do Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, ex-Prefeito de Pedra Lavrada/Pb, relativa ao exercício de 2012, em face do Acórdão APL-TC-0609/15.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 10/05/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/05/2017</p> <p>INTERESSADOS: Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Gestor(a)), José Antônio Vasconcelos da Costa (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04465/14	Câmara Municipal de Caiçara	N	
5	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Severino Vieira de Lima Júnior, ex-Presidente da Câmara Municipal de Caiçara, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0080/16, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2013.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/05/2017</p> <p>INTERESSADOS: Severino Vieira de Lima Júnior (Gestor(a)), Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)), Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03251/12	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
6	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 862/2012 e do Parecer PPL TC 222/2012, referente à Prestação de Contas anual do exercício de 2011.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 22/02/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 17/05/2017</p> <p>INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).</p>			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03810/16	Casa Militar do Governador		R\$ 18.692.531,33
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA. INTERESSADOS: Anderson Henrique Benevides Pessoa (Gestor(a)), Anna Carmen Franca de Souza Lago (Contador(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03671/11	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	R\$ 217.781.000,00
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do ex-gestor da CAGEPA, Sr. Alfredo Nogueira Filho, relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Alfredo Nogueira Filho (Ex-Gestor(a)), Deusdete Queiroga Filho (Ex-Gestor(a)), Marcus Vinicius Fernandes Neves (Ex-Gestor(a)), Vital Henrique de Almeida (Advogado(a)), Eloi Custódio Meneses (Advogado(a)), Aluska Fabíola Amarante Diniz (Advogado(a)), Fabio Andrade Medeiros (Advogado(a)), Luiz Quirino da Silva Filho (Advogado(a)), Juliana Guedes Silva (Advogado(a)), Cleanto Gomes Pereira Junior (Advogado(a)), Martinho Normando do Amaral Almeida (Advogado(a)), Fernando Gaião de Queiroz (Advogado(a)), Geraldo de Castro Pessoa (Contador(a)), Petrônio Wanderley de Oliveira Lima (Advogado(a)), Fernanda Alves Rabêlo (Advogado(a)), Guilherme Almeida de Moura (Advogado(a)), Balduino Lelis de Farias Filho (Advogado(a)), José Marcos Oliveira dos Santos (Advogado(a)), José Moreira de Menezes (Advogado(a)), Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06488/15	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	N	R\$ 8.935.908,08
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da Sra. Tatiana da Rocha Domiciano. INTERESSADOS: Tatiana da Rocha Domiciano (Responsável), Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)), Renan Ramos Regis (Advogado(a)), Jeofton Costa Melo (Advogado(a)), Paulo César Pereira da Silva (Contador(a)), Katiele Marques da Silva (Advogado(a)), Vinicius de Carvalho Leao Simoes (Advogado(a)), Kalina de Andrade Cavalcanti (Advogado(a)), Sílvia Samara Batista de Moraes (Advogado(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Luciana Ramos da Rocha (Advogado(a)), Ana Paula de Lima Teixeira (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	02985/14	Junta Comercial do Estado da Paraíba	N	
10		<p>REPRESENTAÇÃO do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - MPJTCE/PB em face da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, acerca da nomeação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais sem a realização do devido concurso público, da ausência de publicação em periódico oficial da relação dos nomes dos referidos profissionais e da carência de fixação de tabela de preços com os valores dos emolumentos cobrados para os serviços de tradução pública de documentos.</p> <p>INTERESSADOS: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior (Responsável), Marcílio Toscano Franca Filho (Interessado(a)), Evilson Carlos de Oliveira Braz (Advogado(a)), Rhayssa de Pádua Barbosa Falcão de Albuquerque (Procurador(a)), Hosana Karolyne Figueiredo Patricio (Procurador(a)), Heliara Ferreira de Moraes (Procurador(a)), Carmem Leda de Luna Freire (Interessado(a)), Mayara Macario Alves (Procurador(a)), Mariane Ventura Venâncio Telles (Interessado(a)), Isadora Torres de Pina Ferreira (Procurador(a)), Roberta Sobreira Souza Silva (Interessado(a)), Mariene Vasconcelos Wasa-Rodig (Interessado(a)), Elvira Samara Pereira de Oliveira (Interessado(a)), Bernardo Cunha Lima Melo Alves (Procurador(a)), Vanessa de Araujo Porto (Advogado(a)), Gabriella Pontes Garcia (Advogado(a)), Priscilla da Costa Machado (Advogado(a)), Isabella Lacerda Franklin Chacon (Procurador(a)), Marina de Melo Bezerra Cavalcanti (Procurador(a)), Luciana Meira Lins Miranda (Procurador(a)), Ellen Imperiano de Amorim (Procurador(a)), Caio Varandas Pessoa de Aquino (Procurador(a)), Fabio Bezerra Correia Lima (Procurador(a)), Ramon Cordeiro Pessoa de Moraes (Advogado(a)), Giordano Mouzalas de Souza E Silva (Advogado(a)), João Ricardo Coelho (Advogado(a)), Tatiana do Amaral Carneiro Cunha (Advogado(a)), Rose Angelli Cirne Eloy Gondim (Advogado(a)), Maria do Rosario Madruga de Queiroz (Advogado(a)), Isabelli Cruz de Souza Neves (Advogado(a)), Gitana Soares de Mello E Silva Parente Barbosa (Advogado(a)), Ingrid Cruz de Souza Neves (Advogado(a)), Thayse Christine Souza Dias (Advogado(a)), Barbara de Melo Fernandes (Advogado(a)), Amanda Luna Torres (Advogado(a)), Sheyner Yasbeck Asfora (Advogado(a)), Vinicius Vidal Lacerda (Advogado(a)), Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (Advogado(a)), Renata da Costa Mangueira (Advogado(a)), Valberto Alves de Azevedo Filho (Advogado(a)), Vital Borba de Araújo Júnior (Advogado(a)), Daniel Sampaio de Azevedo (Advogado(a)), Ricardo de Almeida Fernandes (Advogado(a)), Gustavo Botto Barros Félix (Advogado(a)).</p>		

Outros

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	13931/16	Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba		
	<p>CORREÇÃO DOS VALORES DA MULTA e da UFR constantes do Acórdão APL-TC-229/2017, emitido quando do julgamento da Tomada de Contas Especial realizada no LIFESA, exercício de 2013, de responsabilidade dos ex-gestores Aluísio Freitas de Almeida Júnior (01/01 a 01/06/2013) e Luiz Rogério Pinho Troccoli (02/06 a 31/12/2013).</p> <p>INTERESSADOS: Luis Rogerio Pinho Trocoli (Ex-Gestor(a)), Aluísio Freitas de Almeida Júnior (Ex-Gestor(a)).</p>			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	04356/15	Prefeitura Municipal de Pilões	N	R\$ 15.015.616,17
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da ex-Prefeita Sra. Adriana Aparecida Souza de Andrade. INTERESSADOS: Adriana Aparecida Souza de Andrade (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04853/16	Câmara Municipal de Belem do Brejo do Cruz	N	R\$ 637.885,44
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da ex-Presidente Sra. Maria Inês Alves Pereira Cunha. INTERESSADOS: Maria Ines Alves Pereira Cunha (Gestor(a)), Francisco Pereira da Rocha (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03875/16	Câmara Municipal de Serra Branca	N	R\$ 877.367,40
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Hércules Araújo de Holanda. INTERESSADOS: Hercules Araujo de Holanda (Gestor(a)), Joao Jose Maciel Alves (Advogado(a)), Tales da Silva Araujo (Contador(a)), Joilto Goncalves de Brito (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04350/15	Câmara Municipal de Cabedelo	N	R\$ 9.808.001,67
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Lucas Santino da Silva INTERESSADOS: Lucas Santino da Silva (Gestor(a)), Jean Bezerra dos Santos (Contador(a)), Halison Alves de Brito (Assessor Técnico).			

Outros

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05340/13	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	N	
16	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO de determinação contida no item 6 do Acórdão APL TC 00573/14 e na Decisão Singular 00085/15, emido quando da apreciação das contas do exercício de 2012. INTERESSADOS: Orisman Ferreira da Nobrega (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05707/10	Prefeitura Municipal de Imaculada	N
17	<p>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Item 3 do Acórdão APL TC nº 00037/2016, emitido em face de verificação de cumprimento a determinação do Tribunal na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Imaculada, exercício de 2010.</p> <p>INTERESSADOS: Aldo Lustosa da Silva (Gestor(a)), José Ribamar da Silva (Ex-Gestor(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Abrahão Valter Stropp Caminha (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Raniere Leite Dóia (Contador(a)).</p>		
	03200/12	Prefeitura Municipal de Caaporã	N
18	<p>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada do Acórdão APL TC nº 00752/2013 emitido quando apreciação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Caaporã, exercício 2011.</p> <p>INTERESSADOS: João Batista Soares (Ex-Gestor(a)), Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)), Luiz Fábio de Sousa E Silva (Assessor Técnico), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a)).</p>		

Total: R\$ 281.535.532,70

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 24 de Maio de 2017.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno